

O POVO DE BRAGA

JORNAL POLITICO, RELIGIOSO E LITTERARIO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS FEIRAS

Redactores o Bacharel J. A. Gomes Pereira e J. Leite.

N.º 11

Preço d'assignatura
Anno 1500 rs., semestre 900 rs.
e trimestre a findar em 30 de junho 500 rs. Os artigos assignados são extranhos á redacção.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Administrador do Jornal, O POVO DE BRAGA, Typographia Lealdade, Rua de Jano. Vende-se por 40 rs. em todos os Kiosques da cidade.

Preço dos annuncios

Por linha..... 20 rs.
Repetição..... 10 „
Communicados..... 20 „

1880

EXPEDIENTE

Deixou de ser proprietario e administrador d'este jornal o ill.^{mo} sr. Manoel Joaquim de Castro Loureiro. Toda a correspondencia deve ser dirigida segundo a indicação do nosso jornal.

Áquelles srs. a quem tomamos a liberdade de enviar o nosso jornal, e o não queiram receber, pedimos o obsequio de o devolver a esta redacção, para assim podermos regularizar os nossos trabalhos: caso o não façam, contal-os-hemos em o numero dos nossos assignantes.

BRAGA 11 DE MAIO

Continuamos a publicação dos discursos relativos á interpeação verificada na camara dos srs. deputados relativamente á irregular administração da diocese bracarense.

O documento que abaixo publicamos, é a defeza que o nobre ministro da justiça fez, a respeito das accusações dirigidas pela imprensa contra o ex.^{mo} D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

Não commentamos este discurso: porque é manifesta e evidente a falsa posição em que se encontrára o nobre ministro, em presença das accusações documentadas que o illustre orador, o sr. Oliveira Valle apresentou.

Por mais abalisados que sejam os talentos, e por mais ricos de sciencia e experiencia que os consideremos, elles não vingarão transpor impossiveis, nem vencer as difficuldades que resultam d'uma accusação baseada em factos, e estes firmados com o proprio nome do accusado.

O sr. Adriano Machado encontrou-se n'uma situação excepcional como ministro e como advogado, e até como ministro foi enganado pelo prelado; como advogado teve contra si documentos contra os quaes não ha sofismas nem argucias que possam triumphar; como amigo viu desenhado em pleno parlamento com verdade e com fidelidade um arcebispo de Braga, inteiramente differente do celebre Padre Cantanhede.

Nunca houve patrono mais infeliz, nem ministro que se visse forçado perante a representação nacional a reconhecer abusos e irregularidades em um alto funcionario do Estado.

Pedimos aos nossos benevolos leitores, que attendam um pouco á defeza do nobre

ministro da justiça, e julguem depois das accusações que a imprensa tem feito, e nós temos repetido.

Sentimos confessar mais uma vez, que o prelado bracarense ainda não encontrou um só amigo, que verdadeiramente se interessasse na sua defeza. Aparece-nos por um lado o «Campeão das Provincias» jornal suspeito de espirito mercantil, que hoje acceta artigos laudatorios, esquecendo as correspondencias insultantes que ha mezes publicou contra o prelado bracarense.

Vem tambem a «Palavra» a tecer encomendados elogios, esquecida do que tinha publicado em 1875.

Está o «Amigo do Povo» em constante lausperenne, á mercê dos problematicos favores, que espera do arcebispo, deslembado dos celebres piparotes, e de outras memoraveis publicações, que lhe ornaram as columnas ha quatro annos a parte

Temos tempo para

car
E vam que o nosso principal empenho esta desgraçada lucta, é derramar a luz, e fazer reluzir a verdade, declaramos desde já, que somos informados por pessoa fidedigna que não é difficil purificar o prelado bracarense, logo que se conheça que os padres devassos e ladrões são os promotores da guerra promovida contra o primaz das Hespanhas.

Agradecemos ao bemaventurado arcepreste de Braga, o sr. João Dias d'Araujo, a inspirada noticia que se dignou fornecer-nos nos ultimos dias da proxima semana, e promettemos a s. ex.^a rev.^{ma} que desde já principiamos a inquirir dos taes padres devassos, ladrões etc. etc. para os castigar sem piedade no nosso humilde semanario.

E como o tempo urge, e a dignidade do prelado está aviltada, ser-nos-bia em extremo agradavel merecer ao prencito arcepreste, a fineza de nos guiar, sobre os seguintes pontos de averiguação:

1.º — Quantos padres ha na comarca de Braga actualmente considerados devassos?

2.º — Quantos os ladrões?

3.º — Quantos os que actualmente obrigam os mordomos do sr. arcebispo a mandar fechar as portas dos templos, por causa das exigencias actuaes dos factos.

4.º — Quantos e quaes são os padres, que actualmente tem espancado os paes e insultado as mães.

5.º — Quantos..... Não nos adiantamos mais porque temos plena confiança no immaculado e purissimo arcepreste de Braga, para nos habilitar a descubrir os taes inimigos do sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

Estas informações serão os documentos mais preciosos que o sr. arcebispo primaz ha de produzir em sua defeza.

Continuamos, pois, a interpeação ao sr. ministro da justiça sobre os irregularidades praticadas pelo sr. arcebispo de Braga.

SESSÃO DE 20 DE ABRIL DE 1880

Por ora, limito aqui as minhas considerações, reservando-me para fallar outra vez depois de ouvir os illustres deputados, e de o sr. ministro da justiça refutar os argumentos que apresentei, se eu assim o julgar necessario.

Os documentos ficam á disposição de v. ex.^a, sr. ministro e da camara.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

Leu-se na meza a seguinte:

PROPOSTA

A camara, tendo a mais plena confiança no governo, espera que elle, indagando a veridade, proceda com justiça em relação ao modo como o ex.^{mo} arcebispo de Braga cumpre os deveres inherentes ao seu elevadissimo cargo, e passa á ordem do dia. — Joaquim José Maria d'Oliveira Valle.

admittida.

Ministro da justiça (Adriano Valle): — A interpeação do sr. Oliveira valle foi bastante mais larga do que eu esperava. Julguei que s. ex.^a se queria referir á noticia muito acreditada, apesar da sua inexactidão, de que o arcebispo de Braga demorava acintemente as informações sobre os concursos.

A nota da sua interpeação especificava só este ponto. Alem d'isso, s. ex.^a tinha-me prevenido de que o seu fim era apurar o que havia de verdade na imputação que se fazia áquelle prelado, de demorar de proposito as informações a respeito dos concorrentes aos beneficios ecclesiasticos.

S. ex.^a, porém, não se tratou d'este assumpto e de outros a que tinham alludido alguns srs. deputados, mas referiu-se a alguns completamente novos para mim, e para os quaes eu não podia estar devidamente preparado.

Vou todavia responder ás observações do sr. deputado.

S. ex.^a queixou-se de lhe não terem sido enviados todos os esclarecimentos que pediu. Na verdade, não mandei a nota das egrejas postas a concurso por provas publicas, porque s. ex.^a pediu a nota dos processos remetidos ao prelado para informar, e nos concursos por provas publicas não se remetem processos aos prelados; são estes os que os formam, marcando o praso para apresentação dos requerimentos, e admittindo os concorrentes a exame. Se não ha concorrentes, como muitas vezes acontece, o prelado marca novo praso, e findo este sem oppositores, renova-o, e assim por diante.

Pareceu-me, pois, que s. ex.^a se referia aos concursos documentaes. N'estes os requerimentos são apresentados na secretaria dos negocios ecclesiasticos, e d'ahi mandados a informar aos prelados respectivos. Por isso mandei só a nota relativa a esta especie de concursos.

Não mandei todos os esclarecimentos pedidos pelo sr. deputado porque levavam muito tempo a colligir, e impediriam de se realizar a interpeação tão cedo como a camara desejava.

S. ex.^a não os julgou essenciaes; aliás insistiria por elles, Os que mandei, são na verdade sufficientes para que s. ex.^a possa conhecer perfeitamente a questão:

Agora, antes de responder ao assumpto da interpeação, cumpre-me lembrar, que o unico responsavel perante o parlamento é o governo. O arcebispo de Braga não tem assento n'esta camara. Só o governo pôde ser interpellado. Este responde pelo que fez e pelo que deixou de fazer no cumprimento dos seus deveres.

Se porventura se commeteram abusos com offensa das leis, pertencia ao governo, conhecidos que fossem esses abusos, usar dos meios que as leis lhe facultam para os punir ou emendar; e se esses meios não fossem bastantes, devia o governo pedir-los ao parlamento para que taes abusos não se repetissem.

Portanto o responsavel para com a camara é o governo, e este, defendendo o arcebispo de Braga, defende-se a si proprio.

Ha talvez a respeito d'aquelle prelado duas preocupações diversas, que têm levado dois partidos bem differentes e bem oppostos a concordarem entre si para o accusarem.

O modo como se interpretou o seu procedimento na India deu logar a uma d'estas preocupações. Não examinarei esse procedimento. As questões do padroado do Oriente correram pelo ministerio da marinha.

Quanto ao seu procedimento no continente, posso affirmar á camara que o arcebispo de Braga é um dos maiores respeitadores das prerogativas da corôa.

Isto pôde surprehender alguns membros d'esta camara; mas ha na minha secretaria documentos que o provam de sobejo. D'aqui vem outra das preocupações a que alludi, em sentido contrario da primeira.

Por isso partidos muito oppostos se unem para o fazer victima das suas accusações.

Com isto não quero dizer que os seus accusadores não sejam sinceros. Creio até que elles estão muito convencidos do que dizem. Aliás não se expressariam de modo tão claro, que permite uma fufação.

A respeito das informações sobre as egrejas vagas, um periodico publicou uma relação de 146 egrejas postas a concurso desde 1 de maio de 1875 até 31 de dezembro de 1879, cujos despachos, segundo o mesmo periodico, não se effectuaram até 28 do mez passado. Parece querer inculcar que o atraso no despacho nascia da falta de informação por parte do arcebispo de Braga.

Na relação não se omittiu nada: nem a invocação nem o orago das egrejas, nem o conselho da sua situação, nem a data em que tinha sido aberto o concurso. Quem a publicou com taes particulares, é porque está convencido da sua exactidão. Mas o certo é que o auctor se enganou muito.

A freguezia de Melgaço figura na relação duas vezes, uma com o n.º 73, outra com o n.º 74. Isto foi equívoco. A relação foi publicada por partes em dois numeros do periodico, acabando a primeira parte com o n.º 73 e começando a segunda com o n.º 74. Esta freguezia que apparece na relação duas vezes, não devia entrar n'ella por que estava provida.

Outras muitas freguezias da relação estavam igualmente providas. Outras não tiveram concorrentes. De outras existem as informações na secretaria. Ha 60 que estão a concurso por provas publicas. Os concursos documentaes que dependem da informação do prelado, são as mencionadas na relação official que mandei ao sr. deputado. Não são 146, são 24, e entram n'este pequeno numero alguns concursos abertos já no corrente anno.

Se eu tivesse instado pela remessa das informações, e se o prelado não as mandasse, ainda poderia suppor-se que havia da sua parte algum proposito. Não instei, porém, nem tinha motivo algum para o fazer.

Quando entrei para o ministerio encontrei mais de mil freguezias vagas. Os meus antecessores não tiveram pressa de as pôr a concurso, que motivo tinha eu para incomodar o arcebispo de Braga, instando com elle a que me remetesse as informações a

respeito das poucas que d'essas informações dependiam?

Pareceu-me sim conveniente pôr a concurso muitas egrejas, e desejo provel-as todas. Um periodico censurou-me este procedimento. Os meus antecessores não queriam prover as egrejas de pouca população, esperando realizar mais facilmente a circumscripção parochial. A mim pareceu-me esta circumscripção uma utopia, nem realisavel nem desejavel. E entendi que era uma politica pouco liberal e desconforme com as leis da igreja o deixar tantos parochos n'uma posição dependente; porque os bispos são os que nomeam annualmente os simplices emcommendados. Por isso tenho posto a concurso muitas egrejas, e intento provel-as todas, sejam grandes ou pequenas, emquanto os povos não quizerem as annexações.

Mas havendo tão consideravel numero de vacaturas, não reparei nos vinte e quatro concursos que dependiam de informação do arcebispo: não insisti pela remessa d'estas informações, nem me parece que elle ou o governo tenha n'isto a menor culpa.

Demais, já aqui disse uma vez que o arcebispo tinha estado doente durante alguns mezes, o que lhe atrazára um pouco o seu serviço.

Tinha eu ouvido queixas de que elle demorava de proposito as informações.

Chegava a dizer-se que elle não expediria processo algum, emquanto estivesse no poder um ministerio progressista.

Isto era espalhado pela opposição e acreditado por muitos; mas eu dizia a todos os que apresentavam estas queixas, que eram completamente infundadas.

E era e são, como a camara o pôde ver do insignificante numero de processos parados por falta de informação.

Como disse o sr. Oliveira Valle, as nossas leis não marcam praso aos prelados para darem as suas informações.

Os quatro ou seis mezes, segundo o padroado é secular ou ecclesiastico, para a apresentação dos parochos, não são applicaveis a este padroado portuguez.

Como disse o sr. Oliveira Valle, as nossas leis não marcam praso aos prelados para darem as suas informações. Os quatro ou seis mezes, segundo o padroado é secular ou ecclesiastico, para a apresentação dos parochos, não são applicaveis a este padroado portuguez.

Tambem me parece infundada a supposição, enunciada pelo sr. deputado, de que o arcebispo reprova no exame synodal os presbyteros apresentados, quando lhe não agradam.

Tenho aqui uma nota que me foi enviada pelo mesmo prelado. D'ella resulta que desde abril de 1875 até março de 1880 foram mandados ao arcebispo de Braga para informar 242 concursos; foram informados por elle 220; foram apresentados parochos por Sua Magestade em 138 igrejas, dos quaes foram collados 106, e ficaram esperados no exame synodal apenas 7, havendo 3 que apresentaram as suas cartas regias e ainda não fizeram exame, e 22 que ainda não apresentaram as cartas.

O numero de reprovações é pequeno em relação aos examinados. D'elle não se pôde presumir que houvesse injustiça, especialmente se se advertir que alguns são parochos antigos, do tempo em que havia poucos estudos; pois é sabido que antigamente o clero da diocese de Braga não primava pela instrução.

Creio ter demonstrado claramente que são infundadas as arguições que se têm feito ao prelado de Braga a respeito dos concursos, que é o assumpto principal da interpeação.

O meu amigo o sr. Oliveira Valle prescindiu de certas arguições que foram mencionadas n'esta camara. Eu vinha prevenido para as rebater, porque comquanto não fossem especificadas na sua nota de interpeação, tinham sido apontadas n'esta casa; mas estimo muito que o meu amigo se abstinisse de macular a auctoridade do prelado com imputações absurdas e falsas.

Uma d'ellas envolve um caso sujeito aos tribunaes, por quem as assembléas legislativas têm mostrado sempre o respeito e

consideração, que tem e devem ter, moral e legalmente, pelo poder judicial.

Quanto á questão das tabellas, não a estudei profundamente, porque n'esta camara não se tinha feito ou mencionado arguição alguma ao arcebispo sobre este assumpto.

Constava-me ha muito tempo, um pouco vagamente, que havia irregularidade a este respeito em varias dioceses. Pareceu-me que o mais accommodado para lhes pôr termo airoosamente, era organizar uma tabella e submettel-a á approvação do poder legislativo.

Para este fim, em julho do anno passado, pedi as tabellas que estavam em vigor nas camaras e auditorios ecclesiasticos das differentes dioceses. Vieram-me todas, excepto a do patriarchado, que ainda não recebi.

Do que tenho examinado concluo que será muito difficil, senão irrealisavel, organizar uma só tabella para todas as dioceses. Mas nem por isso o mal é irremediavel, porque se não podemos satisfazer ao gosto da uniformidade, podemos formular duas ou mais tabellas, ou uma para cada bispado. O principal é evitarmos as incertezas e os abusos que d'ellas nascem e á sombra d'ellas se mantêm.

O sr. Pires de Lima organizou uma tabella para a diocese de Aveiro, e apresentou-a a esta camara.

E' já um serviço feito. O que falta fazer ainda é muito.

Não o poderei realizar só com o meu trabalho, mas felizmente ha n'esta camara muitos srs. deputados que me querirão auxiliar, e com a sua collaboração espero satisfazer a esta necessidade da administração ecclesiastica (Apoiados.)

Assim espero que tudo ficará remedialo dentro de pouco tempo.

Diz-se que o arcebispo de Braga alterou as tabellas. Mas desde 1875 ninguém se queixou da alteração. O governo não tinha motivo nenhum para proceder.

Sei que aquelle prelado fez um serviço importante, que foi affixar as tabellas em logar em que podessem ser examinadas pelo publico.

O seu antecessor já tinha querido evitar alguns abusos, prohibindo aos empregados do paço o encarregarem-se do officio de banqueiros.

Ali dá-se este nome a uns agentes, muito diversos dos de Amsterdam, que negociam dispensas matrimoniaes e outras cousas ecclesiasticas.

A prohibição só podia ter um resultado, que era livrar os empregados do descredito a que os expunha o exercicio d'esta profissão. Parece que não conseguiu o seu fim, e que subsistiram os antigos abusos. A publicação da tabella devia produzir melhor effeito.

Não posso resolver todas as duvidas propostas pelo sr. Valle. Pôde ser que tenham alguma explicação. Algumas sei que a têm satisfactoria.

Assim, o deposito de 33\$000 reis que fazem os parochos antes da collação, não foi introduzido pelo actual arcebispo. Parece-me que é um uso antigo. D'essa quantia não pertence ao arcebispo senão uma pequena parte, que é o valor de um marco de prata, computado em 6\$400 reis, e mais 120 reis pela assignatura da carta de collação. O resto divide-se por outros empregados.

O secretario da camara tem 4\$800 reis pela carta de collação, custa dos autos e assistencia aos exames e acto da collação...

Escuso de lér todo o rol, que abrange um grande numero de empregados, cujos emolumentos e propinas acrescentadas ás que ficam declaradas, perfaz exactamente aquella somma.

Parece-me que o sr. deputado exagerou muito o rendimento da mitra de Braga, quando o elevou a 6:000\$000 reis. Se lhe tirar uma cifra, ficará reduzido o rendimento dos emolumentos ao valor constante do mappa que me foi dado o anno passado quando pedi as tabellas e o rendimento das pessoas que percebiam emolumentos.

Das tabellas não direi mais, porque, como já disse, não estudei bem este assumpto, que não estava especificado na nota de interpeação. Só repito, que o meio effiz

de pôr termo ás irregularidades e abusos que possam dar-se n'esta e n'outras dioceses, é uma lei que approve as tabellas dos emolumentos e salarios dos auditorios e camaras ecclesiasticas. (*Apoiados.*)

Não sei nada da sentença a que se referiu o sr. deputado. Foi caso para mim inteiramente novo esse de estar servindo n'uma freguezia um sacerdote, inhibido por sentença de curar a mesma freguezia. A este respeito não posso mais do que pedir as informações e explicações que me indiquem as providencias que cumpre adoptar.

Quanto aos tres conegos a quem o arcebispo de Braga deu por finda a commissão do ensino, tenho que dizer ao sr. Valle, que este acto não foi, como s. ex.^a suppoz, practicado se n conhecimento do governo. O governo approvou-o expressamente.

Dizendo isto, não me soffre o animo que não declare que eu não o teria confirmado, porque conheço o grande valor especialmente de dois dos conegos de que se trata, o sr. Alves Mathews e o sr. Martins. São professores eminentes que podiam prestar maior serviço no ensino, onde difficilmente podem ser igualados, do que no serviço do côro, onde talvez possam ser excedidos.

Na verdade, transformar a eloquente voz do meu amigo o sr. Alves Mathews, um dos ornamentos d'esta camara, em notas do cantochão, é tirar-a do destino para que a fadon a natureza, e para que a adextrou um estudo perseverante.

Esta é a minha opinião; mas nem por isso o procedimento do prelado é destituido de fundamento, antes haverá muito quem o aplauda.

O prelado viu que no seu cabido estavam muitas cadeiras vagas e não havia conegos bastantes para o esplendor do culto.

O governo não nomeava conegos; o prelado não tinha o poder de os nomear, e, pelo contrario, estava auctorisado para propor ao governo a nomeação de professores para o seminario.

De que meio havia de usar o prelado para ter ao mesmo tempo conegos e professores? Era o meio de que usou, dando por finda a missão do ensino que lhe destrahia tres conegos do serviço do cabido, e propor ao governo a nomeação de tres professores, n'um dos quaes, por ser nosso collega e ter já entrado em algumas discussões, o sr. Luiz José Dias, meu patricio e amigo, pude reconhecer a sua aptidão para o magisterio, e o sr. Valle já lhe fez esta justiça.

Muitos terão por desnecessarios os conegos. Outros serão de outro parecer, e não admira que esta seja a opinião de um prelado.

Eu mesmo, se não fosse a repugnancia de fazer nomeações que prejudiquem ou dificultem os trabalhos da circumscripção diocesana, não deixaria de tomar algumas providencias contra o lamentavel estado em que se vêem algumas sés, e nomeadamente a de Lisboa. (*Apoiados.*)

Causa pejo ver nas grandes solemnidades da patria hal tão poucos conegos e tão velhos, arrastando a custo as suas vestes, para cumprirem as obrigações de que, pela sua idade, bem poderiam desançar, se tivessem quem lhes supprisse ou encobrisse a falta.

Não é, pois, de estranhar que um prelado, que tem obrigação de attender a todas as necessidades da sua diocese, se lembrasse do expediente que adoptou muito na boa fé e na persuasão de que cumpria o seu dever.

Emquanto á syndicancia proposta pelo sr. Oliveira Valle, eu creio que ella não é oportuna.

Havendo entre as accusações feitas ao prelado, algumas muito indignas, embora o meu amigo não as reproduzisse, a syndicancia iria dar a essas accusações um valor que não merecem, e o governo collaboraria com os inimigos do prelado no desprestigio da sua auctoridade.

Além d'isso, a syndicancia não seria justa. Irregularidades ha-as em toda a parte. E' quasi impossivel não as encontrar em qualquer administração. Procurando muito, achase sempre que emendar, que corrigir, que aperfeçoar.

Mas o que principalmente me leva a rejeitar a idéa da syndicancia, é que não a reputo necessaria.

Verificada a existencia de certos abusos ou defeitos, confio que não de ser todos emendados sem nenhum apparato, e sem que seja necessario mais do que chamar o governo a attenção do prelado para aquelles que se reconhecerem.

A imprensa tem tratado extensamente d'este assumpto. É um serviço que ella presta, o denunciar os abusos de que tem conhecimento. Seria para desejar que o fizesse com comedimento, mas é melhor que os exagere do que os occulte.

Longe de desprezar a imprensa, examinei com cuidado o que se tem dito e escripto, e espero que se sarrão todas as irregularidades que se verificarem.

Quanto ao assumpto principal d'esta interpeção, que era a supposta demora nas informações sobre os concursos ecclesiasticos, entendo que não ha que prover, e que o serviço corre regularmente.

O sr. *Presidente*: — O sr. deputado Penha Fortuna pediu a palavra para tomar parte n'esta interpeção. Eu vou consultar a camara.

Consultada a camara resolveu affirmativamente.

O sr. *Presidente*: — Tem a palavra o sr. Penha Fortuna que se inscrevera para tomar parte n'esta interpeção.

O sr. *Penha Fortuna*: — É verdade que pedi a palavra para tomar parte na interpeção, mas como tenciono fallar a favor do sr. arcebispo de Braga, e tendo acabado de fallar o sr. ministro da justiça no mesmo sentido, parecia-me conveniente que v. ex.^a desse a palavra a outro sr. deputado que quizesse fallar em sentido opposto, reservando-me v. ex.^a a palavra para depois.

O sr. *Presidente*: — Tem a palavra o sr. Rodrigues de Freitas, que tambem se inscreveu para tomar parte na interpeção.

O sr. *Rodrigues de Freitas*: — Tinha-se anunciado um interpeção ao sr. ministro da fazenda acerca dos actos praticados pelo arcebispo de Braga; ignoro se s. ex.^a já se deu por habilitado. Mas desde que o sr. ministro da justiça responde pelos actos praticados pelo

mesmo arcebispo, não deixa de fazer algumas observações sobre o incidente que se levantou n'esta casa.

O sr. *Ministro da Justiça*: — *Apoiado.*

O *Orador*: — O sr. ministro da justiça disse que o sr. dr. Oliveira Valle não tinha tocado em algumas das accusações feitas pela imprensa; s. ex.^a estimou isto e acrescentou que essas accusações eram torpes e pretendiam menoscabar os creditos do primaz das Hespanhas. Não sei se são essas mesmas algumas d'aquellas a que tenho de me referir; entretanto digo que não venho á camara com desejo de accusar o sr. arcebispo de Braga; venho expor a minha opinião acerca dos feitos que a imprensa tem revelado, e apreciar os actos do governo.

Causou-me surpresa que o sr. ministro da justiça dissesse que não estava preparado para responder a algumas das observações do sr. dr. Oliveira Valle; causou-me isto surpresa, porque, tendo s. ex.^a na mão os jornaes em que as accusações são feitas, era natural que a todas desse attenção, principalmente ás mais graves, e que de todas justificasse o sr. arcebispo, se porventura para ellas podesse haver justificação!

S. ex.^a devia conhecer desde muito tempo as accusações feitas hoje pelo sr. dr. Oliveira Valle. Um documento que eu tinha pedido, e que s. ex.^a fez o obsequio de mandar, era a copia da tabella dos emolumentos que se cobram na camara ecclesiastica de Braga; o pedido estava indicando que alguém havia de levantar aqui a sua voz a respeito de uma das accusações mais graves.

Se o sr. arcebispo tinha arbitrariamente augmentado taxas na tabella de emolumentos, como é que s. ex.^a, que seguia a discussão jornalística, podia suppor que este facto de tanta importancia havia de ser calado na camara?!

E eu, que devo acreditar na palavra de s. ex.^a, limito-me a dizer, que esta declaração me surpreendeu.

Mas é notavel que tendo os jornaes da localidade apresentados claramente esta parte da questão, e exposto factos precisos, a copia

da tabella pedida pela secretaria da justiça, e enviada pela camara ecclesiastica de Braga, não mencionaram as taxas que, segundo os documentos apresentados pelo sr. Oliveira Valle, foram arbitrariamente augmentadas pelo sr. arcebispo. Eu posso documentos analogos, e que provam que o augmento teve lugar pouco depois que sahio de Braga o antigo arcebispo, de que o actual ficou por algum tempo sendo coadjutor.

É para este facto que chamo a attenção do sr. ministro da justiça; e é este facto que é necessario que s. ex.^a explique.

Nós pedimos pela secretaria da justiça a tabella dos emolumentos que se exigiam na camara ecclesiastica de Braga; a secretaria da justiça, cumprindo o seu dever, pediu do arcebispo a tabella; o governo remetteu-a á camara, e nós não achámos mencionadas n'ella as taxas que vemos em documentos passados no mesmo arcebispo de Braga!

É possivel que a explicação d'isto seja muito facil; mas eu ignoro-a.

Sinto que o sr. ministro da justiça, membro do poder executivo, dissesse á camara que os bispos portuguezes julgavam que tinham direito para alterar as tabellas, e que s. ex.^a entendia que não devia combater-lhes esta opinião, que s. ex.^a sabe que está contrariando artigos da carta constitucional!

S. ex.^a sabe que estas taxas, sendo verdadeiros impostos, só pelo parlamento podem ser lançadas; e ainda que nas camaras ecclesiasticas se podesse allegar o uso, seria grande abuso que os prelados, sem auctorisação legal, o violassem elevando as taxas em seu proprio proveito.

Sinto, repito, que o poder executivo dissesse isto, e que o dissesse em defeza do sr. arcebispo de Braga; que o dissesse como que diminuindo os direitos que o poder legislativo e o executivo têm de fazer entrar na orbita dos seus deveres todos os funcionarios publicos, por mais elevada que seja a sua posição. (*Apoiados.*)

Tambem o sr. arcebispo de Braga tem sido grande defensor das prerogativas da corôa portugueza! dil-o o sr. ministro da justiça!

E onde o tem sido?! Em Goa?! Acerca dos factos ahí passados não nos esclareceu s. ex.^a Pareceu ignorar-os.

De Goa (onde era necessario que o arcebispo tivesse mostrado toda a coragem para, em vez de maltratar os homens que o parlamento portuguez tinha declarado benemeritos da patria, correspondesse a uma votação da camara), de Goa, nada sabe o sr. ministro da justiça; não é negocio do seu ministerio; em Braga, onde de certo se levantam questões *importantissimas* com a curia romana, ahí sim, ahí é que o sr. arcebispo tem mostrado todo o seu valor, toda a sua coragem, todo o seu patriotismo na defeza das prerogativas da corôa!!

Ora eu julgava que os actos praticados em Braga para bem d'essas prerogativas, tinham um valor muito menor do que os actos que em Goa se praticassem a favor do padroado portuguez.

Eu disse á camara que o sr. arcebispo de Braga tinha maltratado os ecclesiasticos que o parlamento declarou benemeritos; este facto foi narrado na camara em 1863 pelo distincto orador o sr. Francisco Luiz Gomes, facto a que já se referiu o sr. Oliveira Valle, e que não foi desmentido então pelo sr. Mendes Leal, ministro do ultramar, nem mais tarde.

Eu creio que se o sr. ministro da justiça consultar um dos seus collegas, saberá que existem no poder d'elle documentos para provar que o sr. arcebispo de Goa, por motivos que podem ser muito respeitaveis perante a sua consciencia, mas que não podem ser allegados por um funcionario nosso, em lugar de defender os direitos do padroado portuguez, curvou-se diante da curia romana.

As palavras do sr. Francisco Luiz Gomes, para condemnar aquelle procedimento, palavras muito levantadas, como tal orador as sabia proferir, eram entre outras as seguintes:

«Os benemeritos da patria foram n'esse dia as victimas d'ella.»

Quatro ecclesiasticos tinham sido interdictos pelo breve *Probe nostis*, que não teve beneplacito regio; Roma excommungou-os

por terem defendido o nosso padroado. O governo portuguez nomeou um dos padres conego de Goa; o arcebispo, ao chegar ás nossas terras do Oriente, não quiz communicar com elles! Hoje o poder executivo defende o arcebispo como mantenedor das prerogativas da corôa em Braga.

Outra virtude do sr. arcebispo, louvada pelo governo: S. ex.^a mandou affixar a tabella para acabar com os banqueiros do paço!

Eu não conhecia esta entidade importante que vae juntar-se a outros banqueiros que tem havido em Portugal.

Para que os taes banqueiros não abusem, elevando as taxas, teve o sr. arcebispo o cuidado de as tornar publicas... mas depois de as elevar elle mesmo em seu proveito!

Peço á camara que dê um voto de louvor ao sr. arcebispo, que assim extorquiu no paço os banqueiros. Mas eu pergunto ao sr. ministro da justiça quaes eram os banqueiros que neste caso desapareceram e qual foi o que nasceu e lá ficou?

O sr. ministro da justiça disse que não podia admittir a syndicancia aos actos praticados pelo sr. arcebispo de Braga, porque embora houvesse abusos, não eram maiores do que se praticavam em outras dioceses.

Não tenho relações senão com dois membros do episcopado, o prelado da minha diocese, e o outro é aquelle que a curia romana julgou que não devia confirmar. E' um homem de muito talento, um homem que a curia romana não podia suspeitar de adverso ás prerogativas da corôa da Magestade Fidelissima, que a igreja romana considerou como presidindo a uma das nações mais catholicas do mundo, e contudo a curia romana põe obstaculos á confirmação do dr. Ayres de Gouveia.

Não sei se para isto ha motivos analogos áquelles por que o sr. arcebispo de Braga, sem actorisação, elevou as taxas. Ambos os casos talvez se expliquem pela fraqueza dos governos de Portugal; perante a curia romana as nossas negociações parecem não ter valor; perante o episcopado portuguez o sr. ministro da justiça diz no parlamento que não quer ir contra o direito que os bispos julgam ter de elevar as taxas!

Eu peço que o direito seja igual para todos, seja igual para o rico e para o pobre, para o que está em posição elevada e para o que está em posição inferior; que se os prelados julgam que têm um direito que não existe, o governo lhes faça saber isto pelo modo por que um governo pôde e deve fazel-o.

Como disse, não conheço muitos membros do episcopado portuguez; ignoro o que se passa nas outras dioceses, mas creio que não vão por lá abusos analogos.

Sr. presidente. Eu não tencionava entrar n'esta parte do debate; quando sobre os negocios de Braga pedi pela primeira vez a palavra foi na occasião em que um illustre membro d'esta camara usava d'ella em defeza, aliás muito generosa, do sr. arcebispo.

Eu unicamente vi esta questão subordinadamente a outra que é de alto interesse; vi-a no modo por que o sr. arcebispo tinha tomado conta do convento das Ursulinas e das alfaias; essa questão de alto interesse publico é a do modo como se tem disposto dos bens nacionaes; e para este assumpto hei de chamar a attenção da camara na sessão seguinte.

Peço a v. ex.^a que me reserve a palavra para então, porque me parece que a hora está para dar.

O sr. Presidente:—A hora ainda não deu; a ordem do dia começou ás tres horas, deve acabar ás seis.

O Orador:—A sessão acaba quasi sempre ás cinco e meia horas; e ainda hontem acabou ás cinco.

Se v. ex.^a ordena que falle, eu fallo, mas desejava mais ficar com a palavra reservada para amanhã. (Apoiados.)

O sr. Presidente:—Se a camara entende que se deve levantar a sessão desde já, levanto-a. (Apoiados.)

Mas, effectivamente, ainda não estão preenchidas as tres horas que manda o regimento.

O Orador:—Eu continuo a fallar. Agora,

depois de ter alludido a factos que tanto depõem contra o sr. arcebispo, direi outros que de certo o não justificam, mas que podiam ser allegados em sua desculpa.

Os actos praticados no arcebispado de Braga, no que respeita ao convento das Ursulinas, são muito reprehensíveis, mas são como outros que se têm praticado com os bens nacionaes.

S. ex.^a rev.^{ma} tomou conta do convento das Ursulinas, sem que um acto legal o auctorisasse. Sei que este facto não é da responsabilidade do actual sr. ministro da justiça, mas sim de um dos seus antecessores.

É bom que o paiz saiba o modo como em Portugal se tem disposto dos bens nacionaes, o que merece toda a attenção da camara, e na conjunctura presente, em que temos de pedir ao paiz grandes impostos, é preciso que o governo e o parlamento tomem providencias taes, que d'esses bens se tire o maximo proveito possivel.

Por exemplo; nós vemos que as alfaias do convento das Ursulinas foram recebidas pelo sr. arcebispo, sem que houvesse um inventario legalmente feito; não sei mesmo se esse inventario se fez; ignoro a data em que foi effectuado, assim como ignoro se o original existe na repartição competente.

O sr. ministro da justiça podia dar-me explicações a este respeito.

O sr. Ministro da Justiça (Adriano Machado):—Não existe o inventario feito na conformidade da lei de 1861; mas existe um inventario feito em 1858, de todas as pratas e alfaias que existiam no convento. Esse inventario foi feito em presença de um empregado da fazenda publica.

Fez-se ultimamente outro inventario por uma comissão que o sr. arcebispo nomeou, composta de tres membros, de cujo character respeitavel ninguem pôde duvidar. Essas alfaias estão sob a guarda da comissão e devem suppor-se ainda debaixo da responsabilidade da unica religiosa que existe do convento das Ursulinas.

do parte da hypothese está e sei que

que até agora não se como supprimido um convento emquanto existe uma das suas religiosas. Por isso que não se tem dado por extincto aquelle convento, e sem isso não tem logar a applicação da lei de 1861.

O que posso, no emtanto, dizer ao illustre deputado é que o inventario está feito, e se o ultimo não o foi pelo ministerio da fazenda, contudo merece toda a confiança e não ha que receiar o desencaminho dos bens descriptos. Além d'este inventario ha, como disse, outro de 1858, na feitura do qual interveiu um empregado de fazenda. Esse inventario existe, tenho-o presente, e pôde ser examinado pelo sr. deputado.

O sr. Rodrigues de Freitas:—Estou em parte satisfeito com a explicação que deu o sr. ministro da justiça.

Mas agora vejo que me esqueci de mencionar alguns factos em que me parece que o sr. dr. Valle não fallou ainda.

O sr. arcebispo de Braga parece que gosta de alargar as suas attribuições de um modo pouco legal.

Eu lerei á camara a portaria de 13 de janeiro de 1877. Diz assim.

(Leu.)

É possivel que em Braga o sr. arcebispo defenda bem as prerogativas da corôa, mas, sendo uma das attribuições das auctoridades temporaes a approvação de estatutos, s. ex.^a, defensor das prerogativas, interpreta-as de modo, que o ex-ministro do reino, o sr. Rodrigues Sampaio, teve de o corrigir.

Outro documento que tenho presente: o sr. arcebispo dizia n'uma licença para confessar e consequentemente para absolver.

(Leu.)

Não me parece que seja muito accetivel e louvavel este empenho de pôr a imprensa na dependencia do confissionario; parece-me perigoso.

O sr. dr. Oliveira Valle creio que citou provas de que o sr. arcebispo de Braga não

quiz mandar passar documentos em defeza das proprias pessoas que lh'os pediam.

Leio á camara, occultando nomes, o que se passou com um sacerdote que foi suspenso por s. ex.^a

(Leu.)

Como a camara vê n'este requerimento nada ha de offensivo para o sr. arcebispo. O requerimento é feito com a maior moderação, por uma pessoa que desejava saber qual o motivo por que o suspendêra, e pretendia justificar-se. Pede que ouça uma voz humilde.

O sr. arcebispo de Braga, responde: não podemos deferir. E' o non possumus de Braga!

O mesmo sacerdote dirigia-se novamente ao sr. arcebispo e dizia-lhe.

(Leu.)

Resposta:—«Já tem despacho». Era o anterior! Como quem diz: «Não venha importunar-me mais. Não me importo com a sua justiça. Cale-se».

Um individuo de Braga requereu ao sr. arcebispo certidão do numero de proclamas passados pela camara ecclesiastica durante um anno, a importancia das multas para obras pias e se alguns proclamas foram de graça. Resposta: «Não temos que deferir.» Esta é a justiça que se faz em Braga!

Eu attribuo ao desejo que o sr. ministro da justiça tem de defender o funcionario, que com effeito se acha n'uma situação dolorosa, (desejo que eu posso louvar a s. ex.^a como homem particular, desejo que diz muito com as qualidades que desde muito tempo reconheço em s. ex.^a) algumas palavras que s. ex.^a proferiu, de certo impensadamente.

Mas se s. ex.^a se lembrar que não está fallando sómente em nome da bondade do seu coração, em nome da sua generosidade, e sim como ministro da justiça; se s. ex.^a se lembrar de que aquelle desejo, embora muito respeitavel, não pôde ter para a camara dos deputados o valor de uma resposta clara e positiva a todas as arguições que aqui têm sido feitas, creio que s. ex.^a na sessão seguinte, depois de meditar as palavras proferidas na camara, e pensar mais maduramente, virá a esta camara dizer-nos que tem reconhecido que com effeito os actos praticados pelo sr. arcebispo de Braga são mais graves do que s. ex.^a suppunha.

Não tenho o menor empenho em ver maltratar o nome do sr. arcebispo de Braga, nem desejo carregar mais as côres que a verdade, a simples verdade, dá ao quadro dos factos praticados por elle.

Mas deixando os factos em toda a sua nudez, narrando-os em toda a sua singeleza, creio que a camara não pôde approvar os actos do sr. arcebispo de Braga, e que ainda usando de toda a sua generosidade nem sequer os desculpará completamente.

Agora peço a v. ex.^a que me reserve a palavra para a sessão seguinte.

(Continúa)

ANNUNCIO

PIANO

Na rua Nova n.º 5 vende-se a prestações mensaes de reis 4\$500, ou a prompto pagamento, um excellente piano inglez, do auctor Colard & Colard; ou se aluga.

Este jornal está habilitado em conformidade com a lei.

TYPOGRAPHIA LEALDADE.